

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMUS**  
**Resolução nº. 07, de 26 de junho de 2024.**

“Dispõe sobre aprovações e decisões diversas, abaixo discriminadas”

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Jundiaí, com base em suas atribuições conferidas pela Lei nº 7.785, de 02 de dezembro de 2011, Lei nº 6.117, de 12 de setembro de 2003 e Lei nº 5.322/99, de 11 de novembro de 1999, e, de acordo com seu Regimento Interno, promulgado através do Decreto nº 19.474, de 22 de janeiro de 2004, em sua 237ª reunião ordinária, realizada no dia 26 de junho de 2024;

**RESOLVE:**

1. Aprovar por unanimidade a Prorrogação do Convênio com o Braille de nº. 22/2022 – Reabilitação.
2. Aprovar por unanimidade a Prorrogação do Convênio com o Braille de nº. 15/2023 – Oftalmologia.
3. Aprovar por unanimidade a Prorrogação do Convênio com o Grendacc de nº. 14/2023 – Especialidades Pediátricas.
4. Aprovar o Convênio com o HCSVP de nº. 18/2022 – Estratégia de Saúde da Família.
5. Aprovar por unanimidade a Prorrogação do Convênio com o CEAD de nº. 23/2022 – CAPS Adulto III.
6. Indicar a conselheira Eliana Alves de Oliveira como representante do COMUS junto a Comissão de Monitoramento da Unidade de Pronto Atendimento – UPA Vetor Oeste.
7. Indicar os conselheiros, Ralf Milani de Carvalho - titular e Thaiza Salviano Carneiro Pinheiro Soares - suplente, como representantes do COMUS junto ao Conselho Gestor do Ambulatório de Moléstias Infectocontagiosas – AMI.
8. Aprovar proposta de ordenamento das reuniões do COMUS, conforme registrado na ata da 237ª reunião ordinária do Pleno.

9. Aprovar o encaminhamento de Ofício à Secretaria Estadual de Saúde – Proposta para o Hospital Regional de Jundiaí.

TIAGO TEXERA  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGO a Resolução nº. 07, de 26 de junho de 2024, nos termos da Legislação Vigente.

TIAGO TEXERA  
Gestor da Unidade de Promoção da Saúde